



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Circular n.º: 63/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

## <u>1 - Portaria MS / SAS Nº 1.474, de 8 de setembro de 2017, publicada no DOU Nº 183, de 22 de setembro de 2017, seção 1, página 78.</u>

Inclui e altera procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais do SUS.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ